



Protocolo nº 051/2026
Livro VIII

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que tendo sido nomeado o Revmo. Pe. Maurício Silva de Andrade para o ofício de Administrador Paroquial da Paróquia Santa Catarina Virgem e Mártir, de Anhanduí - MS, havemos por bem exonerar o Revmo. Pe. FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS PEREIRA, que exercia a função de Pároco até a presente data.

Muito deve a este querido Sacerdote a Paróquia Santa Catarina Virgem e Mártir, de Anhanduí, pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Pároco. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado